

RESOLUÇÃO Nº 142, de 19.05.2009

(Processo TRT nº 3448/2009)

-“Por unanimidade, aprovar a proposição”.(Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas:

1 - Transformação de 6 (seis) FC2 em 3 (três) FC3 e 3 (três) FC1;

2 - As 3 (três) FC3 oriundas da transformação serão vinculadas à Divisão de Licitações, Compras e Contratos e destinadas aos Pregoeiros deste Regional;

3 - Das 3 (três) FC1 oriundas da transformação, 2 (duas) serão destinadas a suprir carências a serem definidas oportunamente e 1 (uma) será destinada ao Setor de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial da Assessoria de Controle Interno;

As modificações propostas não geram acréscimo de despesas, consoante planilha em anexo).

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DEJT Nº 246 DE 04.06.09, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO

PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 92 DE 28.05.09, P. 7242

PUBL. DEJT Nº 241 DE 28.05.09, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO